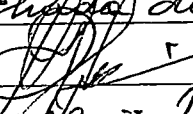
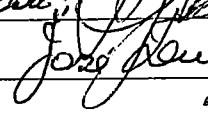


Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA), vereadores: Gleyciara Bergamin de Araújo, Presidente; José Luiz da Silva, Membro. O vereador Juciano Pereira dos Santos, se encontra afastado por medida cautelar. Aberto os trabalhos, verificado o quórum regimental, o presidente da Comissão colocou sob apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de outubro de 2018, aprovada por maioria de seus membros presentes. A seguir foi apreciado a Pauta do dia; Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de outubro de 2018; Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 42/2018; dispõe sobre a obrigatoriedade, por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com Síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no Município de Nova Venécia, de iniciativa do vereador Dep. José Dias (PSB). Acessório; Emenda Modificativa nº 1 aprovada pelo Plenário. Relator: vereadora Gleyciara Bergamin de Araújo (DEM). Após a apreciação da Pauta do dia, passou-se para a deliberação da matéria, para o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 42/2018, com a Emenda Modificativa nº 1 aprovada pelo Plenário, a relatora se manifestou favorável ao parecer pela aprovação da matéria, com a Emenda aprovada. A Comissão acompanhou o voto da relatora, por maioria de seus membros presentes. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente da Comissão encerra a reunião, cuja Ata foi redigida por mim, Juciano de Aris Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão:  Gleyciara Bergamin de Araújo, Presidente;  José Luiz da Silva, Membro.